



ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

Com início às 9h20min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sítio à Av. Maria Guiotti, n. 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de março do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete.

01 – ABERTURA REGIMENTAL: a – Declaração: A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. b – Leitura de um trecho da Bíblia: Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Neneco.

02 – EXPEDIENTE DO DIA: I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores: Ata n. 009/23, da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis; Ata n. 010/23, da Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis; Ata n. 011/23, da Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis; Ata n. 012/23, da Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis; e Ata n. 013/23, da Sessão Extraordinária do dia 05 de março de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 12 votos favoráveis. À vista disso, o Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, comunicou que ficarão dispensadas as leituras das Atas, que serão fixadas no Mural da Câmara e, caso haja quaisquer retificações ou questionamentos, tais Atas voltarão à apreciação do Plenário, caso não, serão mantidas suas aprovações.

II – Comunicações da Mesa: No momento das Comunicações da Mesa, as matérias e proposições Recebidas do Poder Executivo foram lidas equivocadamente. Posto isso: Ofício n. 134/2024, respondendo o pedido de informações n. 004/2024; Ofício n. 141/2024, respondendo o pedido de informações n. 001/2024; Ofício n. 140/2024, comunicando a impossibilidade de cumprimento da emenda impositiva proposta pelos vereadores Dr. Sandro Barbosa, Adriana do Salão e Júnior da Metasa no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a FIME – Fundação Integral para Menores em face do não preenchimento dos pré-requisitos indispensáveis para o recebimento da subvenção, bem como solicitando que os nobres edis evidem esforços para contatar com a entidade subvencionada a fim de que regularize a situação junto à administração; e Ofício n. 147/2024-GP, encaminhando cópia da Lei sancionada n. 4.200, de 07 de março de 2024 – a Mesa Diretora recebeu os ofícios, que ficarão disponíveis na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para todos. Na sequência, houve uma quebra de protocolo, sendo o “Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio” antecipado para as Comunicações da Mesa, vez que a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Dr.^a Fernanda de Jesus Barbosa, convocada por força do requerimento n. 009/24, da Vereadora Marina da Farmácia, para esclarecer aos Vereadores e à sociedade piresina pontos sobre o Decreto n. 8.775/23, que declara área como Zona de Habitação de Interesse Social, encontrava-se nos estágios finais de sua gestação. Assim sendo, o requerimento n. 009/24, da Vereadora Marina da Farmácia, foi lido pelo Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, e após, foi solicitado que a Vereadora Adriana do Salão acompanhasse a Dr.^a Fernanda até a mesa. Antes de a Secretaria dar início às suas explanações, o Senhor Presidente esclareceu o motivo pelo qual a mesma falaria sentada, vez que, dada a sua situação atual, sentar-se à mesa seria uma forma mais confortável para ela ao invés de usar a Tribuna, que seria um pouco mais desconfortável. No mais, agradeceu a presença da



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO
FAZENDO POR VOCÊ

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 03.323.686/0001-40

ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

Secretaria Municipal e deu ciência aos demais Vereadores de que todos os questionamentos e explicações seriam de acordo com o objeto da convocação, isto é, explanar sobre o Decreto n. 8.775/23, que declara área como Zona de Habitação de Interesse Social, e que, caso houvesse outros questionamentos, outras questões, a Dr.^a Fernanda não tinha a obrigação de responder, apenas se sentisse necessidade de fazê-lo. À vista disso, a Dr.^a Fernanda cumprimentou todos os presentes, justificou o motivo de estar falando sentada e, desde já, desculpou-se com os Vereadores e justificou que não permaneceria até o fim da Sessão em virtude da sua situação. Disse que de forma bem objetiva explanaria o intuito do Decreto n. 8.775/23 e também, à oportunidade, falaria de uma suposta isenção que foi publicada em rede social e que não existia, o que foi feito. Realizados os seus apontamentos, a Secretaria Municipal concluiu que calculando todos os valores empenhados na construção dos imóveis, não havia como se chegar ao valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e isso sem qualquer tipo de isenção para a empresa ou para o próprio mutuário, que adquirirá essas casas futuramente. No mais, explicou que essas taxas não serão isentadas, vez que só serão isentadas caso os nobres Vereadores, em conversa com a Prefeita, achem viável e, então, a Chefe do Poder Executivo apresentará o projeto de lei para apreciação dos Edis. Assim sendo, a Dr.^a Fernanda pontuou que a Prefeita isentar ou deixar de cobrar essas taxas baseada em um decreto nunca acontecerá e nem está nos planos da administração, pois significa renúncia de receita, podendo a Chefe do Poder Executivo responder por improbidade caso isso venha a acontecer. A Secretaria Municipal explicou também que quis deixar essa questão clara porque a população se assusta, pois, de fato, a administração se comprometeu com um empréstimo para fazer os asfaltos, que estão sendo feitos, e jamais poderia abrir mão de quatorze milhões de receita. Ademais, disse acreditar que os Vereadores compreenderam que o pagamento das taxas e tributos é realizado em momentos e não de forma imediata e, por isso, os valores podem variar dada a unidade fiscal e por causa do tempo, porque os mesmos não são fixos, citando como exemplo o fato de já ser março e, até o presente momento, não se iniciou a edificação de nenhuma casa e não foi concluído nenhum arruamento, estando na fase inicial das taxas iniciais que foram recolhidas. A Secretaria Municipal explicou que as demais taxas ainda não foram recolhidas, mas o setor de arrecadação e a fiscalização da parte de construção estão acompanhando todo o processo para que sejam expedidas as devidas taxas para recolhimento. Posto isso, perguntou se alguém possuía mais alguma dúvida a respeito do assunto, se queriam complementá-lo ou fazer alguma pergunta específica. Pela ordem, a Vereadora Marina da Farmácia, de antemão, agradeceu a presença da Dr.^a Fernanda, que atendeu o requerimento de convocação de sua lavra, ressaltando a clareza da Secretaria Municipal em suas palavras, e disse ficar feliz por todo o conhecimento que a mesma traz aos Vereadores e a esta Casa de Leis. Mais uma vez agradeceu a Dr.^a Fernanda por sua prestatividade, pontuando que o medo dos Vereadores e as dúvidas eram em relação se haveria ou não isenção de tributos, haja vista o comprometimento do Município com a dívida para a realização do asfalto e a isenção de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) seria um prejuízo. Pela ordem, o Vereador Dr. Sandro Barbosa pontuou que o motivo da convocação da Secretaria Municipal deu-se pela ausência de resposta ao ofício que solicitou esclarecimentos quanto ao Decreto n. 8.775/23, no ano passado, sendo a reivindicação reiterada via ofício no presente ano, mas este também não foi respondido. Assim sendo, o Vereador Dr. Sandro Barbosa questionou a Secretaria Municipal sobre o motivo dos ofícios não terem sido respondidos. Em resposta, a Dr.^a Fernanda disse acreditar que, provavelmente, os ofícios foram extraviados, dado o alto fluxo de documentos que chegam até a Prefeitura, mas que os mesmos serão respondidos por escrito. A Secretaria Municipal ainda pontuou que os ofícios da última Sessão não foram respondidos, pois não se teve acesso aos documentos e mais uma vez ressaltou que com a

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610



ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

quantidade de documentos que são protocolados diariamente na Prefeitura, pode ser que um documento ou outro se perca ou vá para outro departamento que não seja o responsável pela resposta, mas reforçou que os ofícios de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa serão respondidos da forma que foram feitos, via documental, mesmo a Secretaria se fazendo presente para prestar esclarecimentos, visando ficar mais esclarecido o assunto e para que a administração possa colocar todos os argumentos e todos os artigos da Lei na resposta, para os Vereadores terem ciência e conhecimento. O Vereador Dr. Sandro Barbosa ressaltou a importância da resposta, pois se trata de documento da Câmara Municipal e disse ser obrigação da Prefeita responde-lo, afirmando que aguardará tal resposta. Outrossim, reafirmou que o motivo para a convocação da Dr.^a Fernanda foi porque não foram respondidas documentalmente essas questões. Outra pergunta feita pelo Vereador Dr. Sandro Barbosa foi sobre o motivo que levou à expedição do Decreto n. 8.775/23, que declara área como Zona de Habitação de Interesse Social, uma vez que se trata de uma área ainda rural, cuja matrícula foi verificada pelo Vereador Dr. Sandro Barbosa e constatou-se que a área foi desmembrada, mas ainda continua como zona rural. Nesse sentido, o Vereador Dr. Sandro Barbosa pontuou que também foi atrás de alguns construtores que financiam habitação no Município e nenhum deles recebeu uma declaração de habitação social. Em resposta, a Dr.^a Fernanda argumentou que há outras declarações dessa natureza, explicando, ao ensejo, as nuances que envolvem o processo. Posto isso, o Vereador Dr. Sandro Barbosa indagou se o sentido do Decreto foi para facilitar para empresa o procedimento junto à Caixa Econômica Federal, o que foi confirmado pela Secretaria Municipal, que disse ter participado de duas reuniões junto à Caixa Econômica Federal, haja vista que o intuito da Prefeita é tentar um subsídio para as famílias junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual, sendo solicitado cheque moradia junto a AGEHAB e podendo haver uma ajuda de custo do Governo Federal de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Todavia, a Secretaria Municipal ponderou que isso depende de todo um processo e reafirmou a utilidade do Decreto, que é facilitar a tramitação do procedimento junto à Caixa Econômica Federal e a possibilidade de abrir essas questões das subvenções, tanto pela AGEHAB quanto pelo próprio Governo Federal para essas famílias, isentando-as de uma possível entrada ou facilitando um valor para que as parcelas futuras sejam menores. O Vereador Dr. Sandro Barbosa questionou se, dentro do procedimento, esse ato que declara área como Zona de Habitação de Interesse Social tem que ser expedido quando já se tem o projeto habitacional aprovado pela Câmara Municipal, para este funcionar, ou se a qualquer momento o decreto pode ser expedido. Fez a pergunta, pois, até a presente data, havia ficado de ser enviado o projeto habitacional para análise dos Vereadores, mas a propositura não foi encaminhada, não havendo nenhum projeto de habitação autorizado para funcionar e, no entanto, já havia um decreto. A Dr.^a Fernanda explicou que nesse caso em específico o empreendimento será financiado 100% (cem por cento) pela Caixa Econômica Federal. Desse modo, para a liberação do valor inicial, precisava-se do Decreto. Pela ordem o Vereador Denilson Castro fez um agradecimento à Secretaria Dr.^a Fernanda pelos esclarecimentos a respeito do Decreto, pois às vezes os Vereadores são questionados, até por cidadãos que têm interesse pelas casas, e isso facilita algumas situações. Quanto às isenções, disse ter sido muito bem colocado, porque é preocupante e se houver isenção sem autorização da Câmara Municipal, o Vereador Denilson Castro pontuou que configura como crime, mas disse acreditar que a administração jamais fará isso, pois existe uma responsabilidade do Poder Executivo e um respeito com a Câmara Municipal e com a população. Ademais, parabenizou a Dr.^a Fernanda pelas explicações e pediu para que a Secretaria Municipal fizesse sempre assim, qualquer dúvida que os Vereadores estiverem tendo, entre o Legislativo e o Executivo, que a Secretaria Municipal venha até a Câmara Municipal e esclareça, pois isso é muito importante, não só para os

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610



ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

Vereadores, mas também para a população de Pires do Rio. Mais uma vez parabenizou a Dr.^a Fernanda e agradeceu-lhe por ter atendido ao pedido da Vereadora Marina da Farmácia e dos demais Vereadores. Não havendo mais nenhum questionamento ou dúvida, o Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, em nome da Câmara Municipal e dos Vereadores, agradeceu a Dr.^a Fernanda mais uma vez pela presença, ressaltando o carisma e a atenção da Secretaria Municipal com as convocações e com as dúvidas dos Vereadores, o que era muito importante, pois os Vereadores aprendiam muito com isso e, como o Vereador Denilson Castro pontuou, os Vereadores têm que dar satisfação ao povo e por isso os mesmos precisavam buscar informações onde tinham recurso. Mais uma vez agradeceu a presença da Secretaria Municipal e disse que ela era sempre bem-vinda, como sempre muito sábia nas palavras, nas explicações, o que deixava os Vereadores mais tranquilos, mais fortalecidos para continuarem com os trabalhos. A Dr.^a Fernanda agradeceu e justificou sua ausência conforme já havia falado inicialmente, pois não poderia permanecer até o final da Sessão Plenária, porque estava em contagem regressiva com sua gestação e precisava se sentar de forma mais confortável. Também pontou que nunca se furtará de vir até a Câmara Municipal para prestar esclarecimento, até porque, enquanto estiver ocupando um cargo público, disse ser servidora, estando aqui para servir a população.

III – Leitura de Matérias e Proposições:

A – Recebidas do Poder Executivo: Lidas em Comunicações da Mesa.

B - Recebidas de Diversos: Ofício GIGOV/GO n. G-04806/2024, com o assunto: "Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União" – a Mesa Diretora recebeu o ofício, que ficará à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

C – Apresentadas pelos Vereadores:

- 1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve.
- 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve.
- 3 – Ante-Projetos:**
 - 3.1 – de Leis:** Não houve.
 - 3.2 – de Leis Complementares:** Não houve.
 - 3.3 – de Decretos Legislativos:** Não houve.
 - 3.4 – de Resoluções:** Não houve.
- 4 – Requerimentos:** N. 013/24, de autoria dos Vereadores Denilson Castro, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Marina da Farmácia, Neguim, Neneco, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete, que requerem o registro de votos de louvor em favor do Sr. Jader Martins Vieira, atual vice-prefeito de Pires do Rio. Em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 12 votos favoráveis; N. 014/24, de autoria do Vereador Neneco, que requer registro de votos de pêsames desta Casa de Leis aos familiares da Sr.^a Luíza Francisca de Jesus Silva, recentemente falecida nesta *urbe*; e N. 015/24, também de autoria do Vereador Neneco, que requer o registro de votos de pêsames desta Casa de Leis aos familiares do Sr. Humberto Eustáquio Gonçalves de Araújo Filho, falecido nesta *urbe* – a Mesa Diretora deferiu os requerimentos do Vereador Neneco, que foram encaminhados à Secretaria Administrativa para as devidas providências.
- 5 – Indicações:** N. 018/24, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e subscrito pelos Vereadores Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Júnior da Metasa, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco e Zélia Canhete, indicando a expedição de ofício à Prefeita solicitando-lhe que promova a adequação do piso salarial dos cirurgiões-dentistas do Município, encaminhando a esta Casa projeto de lei para alteração do piso salarial da categoria – a indicação foi encaminhada à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências.
- 6 – Pedidos de Informações:** N. 006/24, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, solicitando ao Secretário de Assistência Social, Sr. Charles Rincon, que informe se houve o cumprimento da prestação de contas em atendimento ao Ofício n. 280/2024-OVG, enviando cópia da prestação de contas declaradas ou se ainda não o fez, que justifique o motivo – o pedido de informações foi encaminhado à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências.
- 7 – Recursos:** Não houve.

V – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio: Estava inscrita a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Dr.^a



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES DO RIO
FAZENDO POR VOCÊ

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 03.323.686/0001-40

ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

Fernanda de Jesus Barbosa, com o assunto "Convocação/Convite para esclarecimentos sobre o Decreto n. 8.775/23", conforme requerimento n. 009/24, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, mas por motivo extraordinário a participação se deu em **Comunicações da Mesa**. **VI – Participação Popular:** Sr. Renerson Gomes dos Santos, com o assunto: "Piso salarial dos odontólogos". A referida Participação Popular recebeu as considerações dos Vereadores Denilson Castro, Dr. Sandro Barbosa e do Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, considerações estas que estão disponíveis na íntegra através de gravações em áudio, juntamente com a fala do Sr. Renerson Gomes dos Santos, no canal oficial da Câmara Municipal de Pires do Rio, no YouTube.

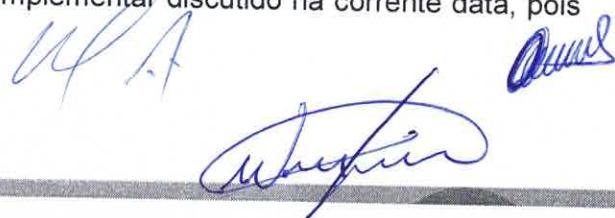
03 – ORDEM DO DIA:

I – Tramitação em Regime Ordinário:

A – Projetos de Leis:

- 1º – N. 005/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social (Ame+), e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria. Colocado em discussão em 1º turno, não houve manifestações;
- 2º – N. 006/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social ao Lions Clube de Pires do Rio, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria e colocado o projeto de lei em discussão em 1º turno, não houve manifestações;
- 3º – N. 007/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria. Colocado em discussão em 1º turno, não houve manifestações;
- 4º – N. 008/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social à Associação dos Pequenos Produtores do Morro do Cruzeiro – APPROMOC, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria e colocado o projeto de lei em discussão em 1º turno, não houve manifestações;
- 5º – N. 009/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social à Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável – AIPAISS, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria e colocado o projeto de lei em discussão em 1º turno, não houve manifestações;
- 6º – N. 010/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social à APROAAB – Associação Protetora de Animais Abandonados, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria. Colocado em discussão em 1º turno, não houve manifestações;
- 7º – N. 011/24, de autoria do Poder Executivo, que "Concede Subvenção Social à Associação Esportivo Império Pires do Rio, e dá outras providências". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da matéria e colocado o projeto de lei em discussão em 1º turno, a Vereadora Marina da Farmácia fez uso da palavra e apresentou, verbalmente, o requerimento N. 016/24, que requer a realização de uma Sessão Extraordinária para a votação dos projetos de leis ordinárias discutidos na corrente data, pois a maioria das instituições depende que esse recurso da subvenção chegue com muita brevidade. Outrossim, o Vereador Neneco requereu de forma verbal a discussão e votação em bloco destes projetos de leis. À vista disso, colocados ambos os requerimentos em discussão, não houve manifestações. Colocados em votação, foram aprovados por 12 votos favoráveis.
- B – Projeto de Lei Complementar:**
- 1º – N. 002/24, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do artigo 11, caput e § 3º e artigo 19, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar nº 165 de 04 de outubro de 2021 que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências e acrescenta as funções gratificadas de Agente de Contratação e Controlador Interno no Anexo III". Os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da matéria e colocado o projeto de lei complementar em discussão em 1º turno, a Vereadora Marina da Farmácia fez uso da palavra e apresentou, verbalmente, o requerimento N. 017/24, que requer a realização de uma Sessão Extraordinária para a votação do projeto de lei complementar discutido na corrente data, pois

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610





ATA N. 014/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024

é de extrema urgência que a propositura fosse analisada, visando regularizar algumas funções dos servidores da Câmara Municipal. Não havendo mais discussão em 1º turno, foi colocado o requerimento da Vereadora Marina da Farmácia em discussão, porém não houve manifestações. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 12 votos favoráveis.

04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, trouxe uma informação à população piresina, porque mais uma vez a equipe de transmissão da Câmara Municipal não conseguiu transmitir as imagens da Sessão da corrente data, apenas o áudio. Fez uma crítica à empresa fornecedora de energia elétrica, a Equatorial, e explicou que a ausência de imagens na Sessão se deu por causa das quedas constantes de energia que estão acontecendo principalmente nas proximidades da Câmara Municipal. Nesse sentido, sugeriu que os demais Vereadores fizessem uma comitiva para expor sobre a situação, visando tomar providências, e se desculpou por causa da situação com a transmissão, pontuando que a Câmara Municipal trabalha com máquina, com a parte de informática e por isso depende de energia e energia de qualidade, sendo que foi dado início no começo da Sessão às transmissões, porém as câmeras travaram todas. Comentou que o edifício sede ficou sem energia no dia anterior, no período da tarde, sendo uma situação que foge do controle, da competência dos Vereadores, bem como afirmou que os Vereadores querem que esse veículo de comunicação, isto é, as transmissões ao vivo, chegue até a população de forma mais transparente possível, porque é uma das formas de aproximar a Câmara Municipal da população e a população da Câmara Municipal. Explicou que providências serão tomadas e que não se trata de uma questão de se furtar das transmissões da Câmara Municipal de Pires do Rio. Pela ordem, o Vereador Júnior da Metasa explicou que, infelizmente, pela Equatorial ser uma empresa privada, é necessário acionar o PROCON. O Vereador Clebim da Pega de Frango relatou a sua experiência com a agência da Equatorial de Pires do Rio, dizendo ser válido acionar o PROCON.

05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS: Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 11h16min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretaria

Vereador **NENECO**
2º Secretário

Mil.